



DECRETO N. 930/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>28/12/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>29/12/21</u>, ano <u>XVI</u>, edição nº <u>3.886</u>, pág. <u>423</u>. <i>Alina Mirella S. Soares</i> Assinatura/Carimbo</p>
--

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO PERÍODO VESPERTINO DO DIA 29
DE DEZEMBRO DE 2021, DAS
13H:30MIN A 17H:30MIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO, que por princípio de economia de toda ordem, não é aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais na Quarta - Feira, dia 29 de dezembro no período vespertino, das 13h:30min a 17h:30min do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 29 de dezembro de 2021, período vespertino das 13h:30min a 17h:30min, no Município de Canabrava do Norte – MT.


Art. 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I** – Serviços Essenciais de Saúde,
- II** - Vigilância Municipal,
- III** - Serviços de Limpeza Pública,

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.**

Canabrava do Norte – MT, em 28 de dezembro de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Portaria n° 028/2021

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 059/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 059/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional n° 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do **PATRICIA SOARES QUEIROZ BESERRA**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n°: **033.625.471-76**, que tem por objeto Prestação de Serviços de decoração para eventos atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n° 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do **PATRICIA SOARES QUEIROZ BESERRA**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n°: **033.625.471-76**, que tem por objeto Prestação de Serviços de decoração para eventos atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 930/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DECRETO N. 930/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO VESPERTINO DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021, DAS 13H:30MIN A 17H:30MIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO, que por princípio de economia de toda ordem, não é aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais na Quarta - Feira, dia 29 de dezembro no período vespertino, das 13h:30min a 17h:30min do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 29 de dezembro de 2021, período vespertino das 13h:30min a 17h:30min, no Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

I – Serviços Essenciais de Saúde,

II - Vigilância Municipal,

III - Serviços de Limpeza Pública,

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Canabrava do Norte – MT, em 28 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 586/2021, DE 28 DEZEMBRO DE 2021.**

PORTARIA N. 586/2021, DE 28 DEZEMBRO DE 2021.

"EXONERA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, as servidoras abaixo relacionadas que exerce o cargo de **PROFESSORAS**, que se encontram trabalhando na Escola Municipal Canaã por meio do processo seletivo, deste município.

NOME	FUNÇÃO
Alessandra Alves da Rocha	PROFESSORA
Joselita Teixeira de Oliveira	PROFESSORA
Valdirene Souza Silva	PROFESSORA
Maria Eusélia Viera da Silva	PROFESSORA
Lúcia Maria Pereira Régo	PROFESSORA
Maria Geny Rodrigues Brito	PROFESSORA
Cleimom Ferreira de Souza	PROFESSORA

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 22 de dezembro de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 28 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 1108/2021

Portaria N° 1108/2021